



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, para os fins contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de energia elétrica para atender às necessidades da Câmara Municipal do Município de Ipaporá, Estado de Goiás.

Ipaporá - GO, em 03 de março de 2025.

Thiago Alves de Moraes
CRC/GO Nº 18.602/O-5

